



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.079 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização **Organização de Arquivos**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 18.02.93, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 093/93), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização **Organização de Arquivos**, de responsabilidade do Departamento de História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com objetivo, dentre outros, propiciar a profissionais ligados a área, conhecimentos de caráter teórico e técnico na área de arquivologia. Capicitar pessoal de nível superior para atuar na área de organização de documentos e administração de arquivos corrente, intermediário e permanente; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do processo nº 28562/92-UFGA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de setembro de 1993.

Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.079/93-CONSEP

01. Título: Curso de Especialização **Organização de Arquivos**
02. Centro: Filosofia e Ciências Humanas
03. Departamento: História
04. Cronograma: O Curso ocorrerá no período de 12.04 a 15.05.93.
05. Objetivos: Com área de concentração em arquivologia, tem como objetivo o de propiciar a profissionais ligados a área, conhecimentos de caráter teórico e técnico na área de arquivologia, bem como o de capacitar pessoal de nível superior para atuar na área de organização de documentos e administração de arquivos correntes, intermediário e permanente.
06. Corpo Docente: O corpo docente está constituído por 11 docentes, sendo 06 (54,54%) da UFPA e 05 (45,45%) pertencentes a outras Instituições (FUNDAPE, UnB, PUB/BA, USP e APP). A qualificação do mesmo está assim distribuída: 01 (9,09%) com o título de graduação, 05 (45,45%) com o de Especialista, 03 (27,27%) com o de Mestre e 02 (18,18%) com o de Doutor.
07. Organização Acadêmica:
 - Colegiado: Ficará a Coordenação sob a responsabilidade da Profª Maria de Nazaré dos Santos Sarges e a Vice - Coordenação com a Profª Maria Suely Matias Palheta. Quanto ao colegiado deverá ser composto tão logo as atividades do Curso sejam iniciadas.
 - Verificação de Aprendizagem: Os critérios serão os mesmos previstos no Regimento Geral da UFPA.
 - Integração Curricular: Serão portadores do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização, aqueles que integralizarem as 360 horas/aula, obtiveram a frequência igual ou superior a 85%, o conceito global igual ou superior a 70% (BOM), além da apresentação da monografia, como trabalho de conclusão do Curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.079/93-CONSEP

-2-

08. Outros Dados:

Número de Vagas: 30

Carga Horária: 360 horas

Clientela: Graduados em nível superior de História,
Biblioteconomia, dando prioridade aos
que já tuam na área do Curso.

09. Financiamento: